



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Ao Serviço Provincial de Saúde

Nota Nº 259 / 100 /DNSP/2022

Maputo, 10 / 02 /2022

**Assunto:**

1. Transição das normas pediátricas (para crianças com peso abaixo de 20kg) para regimes de TARV optimizados contendo a formulação do Dolutegravir pediátrico de 10 mg (pDTG)
2. Divulgação do novo Guião de manejo de infecção por HIV na criança e adolescente (Tríptico de dosagens – Versão 2022)

A DNSP através do PNC ITS, HIV/SIDA realizou de 1 – 5 de Novembro de 2021 a formação de formadores provinciais no pacote de Normas actualizadas para o Tratamento Anti-retroviral (TARV) na criança e no adolescente, seguida de réplicas provinciais ao nível distrital e da US, em seguimento a nota nº 3220/100/DNSP/2020, datada de 15/10/2020 aprovada pela Directora Nacional de Saúde Pública.

Neste contexto, a DNSP vem por meio desta orientar á todas as províncias para á partir da data da divulgação desta circular, darem início com a implementação da transição das normas pediátricas (para crianças com peso abaixo de 20kg) para os regimes do TARV optimizados contendo a formulação do Dolutegravir pediátrico de 10 mg (pDTG).

Os aspectos a considerar na operacionalização desta circular são:

3311/DNSP/2022

ENDEREÇO:  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
C. POSTAL  
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 301897/314127/314128

Telex: 6-239 MISAU MO

FAX: 258 (1) 301897

258 (1) 314127

**1. Transição das normas pediátricas (para crianças com peso abaixo de 20kg) para regimes de TARV optimizados contendo a formulação do Dolutegravir pediátrico de 10 mg (pDTG)**

**I. Regimes recomendados para os novos inícios do TARV para crianças < 20kg**

- Todas as crianças com idade superior a 4 semanas e peso entre 3kg – 19,9kg devem iniciar o TARV com ABC/3TC + pDTG (10mg).
- Quando atingirem os 20kg, devem transitar para o ABC/3TC + DTG (50mg)
- Para crianças com TB/HIV deve-se iniciar o TARV com o mesmo regime preferencial e deve-se fazer a dose adicional de DTG (de acordo com a faixa de peso) que vai manter até duas semanas após o término do tratamento para a TB (isto no caso em que o regime de TB contém Rifampicina). *Vide tabela 1 em anexo.*

**II. Regimes recomendados para transição das crianças activas em TARV com peso < 20kg**

- Todas as crianças actualmente em TARV com regimes com ABC/3TC+LPVr ou AZT/3TC+LPVr (40/10mg, 80/20mg, 100/25mg) independente de estarem a usar LPVr como 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> linha devem transitar para o ABC/3TC+pDTG;
- Caso ainda existam crianças activas em TARV em uso de regimes de TARV contendo NVP ou EFV, mesmo que estejam a fazer TAT, devem transitar para o ABC/3TC + pDTG.  
⇒ A transição para o regime com pDTG deve ser feita sem depender do resultado da carga viral.

**III. Regimes recomendados para novos inícios e transição das crianças com peso entre os 20 - 29,9kg e crianças com peso ≥ 30 kg**

No caso de crianças ≥ 20kg que estejam a iniciar o TARV ou que estejam actualmente em regime que não inclui DTG, deve-se seguir a circular N° 04/2103/DNSP/019, datada de 30/10/2019 onde:

- Todas as crianças 20-29.9kg, independente do regime e da CV devem transitar para ABC/3TC (120/60) +DTG 50mg;
- Todas as crianças > 30kg independente do regime e da CV devem transitar para o TDF/3TC/DTG (TLD)

#### **IV. Orientação para a implementação da dispensa de ARVs para crianças com peso < 20 kg**

##### **A. Calendário de seguimento clínico das crianças**

Independentemente da quantidade ou meses dos ARVs dispensados para a criança, o calendário de seguimento clínico recomendado para as faixas etárias pediátricas é:

- Crianças < 2 anos de vida em TARV → consulta clínica e de APSS mensal
- Crianças ≥ 2 anos até aos 9 anos → consulta clínica e de APSS trimestral (se reunir critérios de estabilidade);
- Crianças ≥ 10 anos → Consulta clínica, de APSS e levantamento de ARVs trimestral/semestral (seguem o calendário do adulto, conforme os critérios estabelecidos).

##### **B. Prescrição de ARVs para crianças com peso < 20 kg**

- Para facilitar a gestão dos medicamentos, todas as crianças dos 0 – 9 anos devem receber os ARVs para 3 meses:
  - Desde a data do início ou reinício do TARV
  - Na data da transição para o regime optimizado, independente da idade da criança e da presença de critérios de estabilidade;
  - Em cada consulta de seguimento em que há necessidade de uma nova prescrição de ARVs.
- Criança activa em TARV que já estavam em DT, devem transitar para o pDTG e manter-se em DT (isto é, manter a consulta clínica, APSS e levantamento de ARVs trimestral).

##### **C. Aspectos a considerar na prescrição dos ARVs**

- Para todos os novos inícios ou reinícios do TARV e transições para os regimes optimizados, independente da idade, peso e dos critérios de estabilidade deve-se:
  - Prescrever os ARVs para 3 meses e;
  - Seguir o calendário de consultas clínicas e de APSS mensal/trimestral/semestral (de acordo com a idade).
- Recomendar ao cuidador para trazer sempre os frascos com os MARVs remanescentes na consulta seguinte.

- Considerar esta prescrição nos registos de farmácia como sendo DT embora a consulta clínica continue mensal.
  - O registo na farmácia como DT, passará a ser considerado o atendimento ou cuidado clínico padrão para as crianças, independente da idade, peso e critérios de estabilidade e do calendário de seguimento clínico das crianças;
- A cada mudança da faixa de peso:
  - Fazer uma nova prescrição, sem considerar o saldo de MARVs que tiver;
  - Registar na receita o peso da criança.
- Do saldo de MARVs que o cuidador trouxer a US, deve-se:
  - Orientar a farmácia para reaproveitar apenas os frascos que ainda estiverem selados e contabilizar como viável quando estiver a aviá-los os medicamentos de acordo com a nova receita;
  - Estes frascos podem ser usados apenas para aviá-los ao mesmo paciente (nunca para outro paciente).
  - Não se deve recolher para devolver ao stock da farmácia.

#### **D. Como registar na Ficha Mestra a consulta clínica e os levantamentos dos ARVs para as crianças**

A orientação para o registo na ficha mestra está descrita no documento em anexo (anexo número 2).

#### **E. Gestão dos ARVs na US**

- A dispensa de ARVs para todas as crianças passa a ser trimestral, desde o início do tratamento, reinício ou transição para novo regime. Deste modo todas as dispensas nestas situações devem ser registadas nos modelos de gestão como DT, mesmo quando a criança tem consultas mensais.

Para garantir a qualidade do tratamento todos os MARVs devem:

- Ser mantidos nos frascos originais e com o pacote de sílica gel, que protege da humidade durante o período normal que o frasco está aberto.
- Ser aviados nos frascos originalmente concebidos, completos e selados.
- Os frascos nunca devem ser abertos e dispensados por comprimidos. A dispensa dos MARVs fora dos frascos originais compromete a qualidade dos mesmos e pode contribuir significativamente para o rápido desenvolvimento de resistência ao medicamento.

- Orientar ao cuidador da criança para abrir um frasco de cada vez por cada tipo de MARV (um frasco de pDTG e um frasco de ABC/3TC), de forma a manter a integridade dos medicamentos. E quando terminar, pode abrir outro frasco.
  
- A criança/cuidador deve trazer obrigatoriamente todos os frascos (tanto abertos como selados) sempre que vem à unidade sanitária. Contudo, se na consulta em que a criança muda de faixa de peso, o cuidador não trouxer os frascos com os ARVs remanescentes, não deve condicionar a nova prescrição de ARVs.
- Deve-se reaproveitar os frascos que se encontram selados, para dispensar da nova prescrição.
  - Se não for feita uma nova prescrição, não devem ser recolhidos os MARVs remanescentes. Apenas monitorar se o saldo é suficiente até a próxima consulta.
  - Se houver uma nova prescrição, os frascos abertos são recolhidos e colocados em quarentena no depósito de medicamentos da US, para entrar no processo periódico de destruição de medicamentos.
- O avultamento, deve ser de acordo com a totalidade dos frascos que vêm prescritos na receita da criança.
  - Deve incluir os frascos selados reaproveitados (caso o cuidador tenha disponível) e os novos frascos adicionais para completar as quantidades prescritas na receita actual;
  - As quantidades dos comprimidos disponíveis nos frascos abertos não são contabilizadas para a nova dispensa, e são recolhidos pela farmácia.
- Deve-se registar apenas os novos frascos no mini-LRDA ou do LRDA; os frascos completos e selados pertencentes a criança, são reaproveitados e incluídos no avultamento, mas não são contabilizados como novo consumo nos modelos de registo.
  
- Deve ser verificado, no momento da dispensa, que a criança tem quantidades de todos os ARVs necessários para cobrir o período de 3 meses (DT) – especial atenção para as crianças na faixa dos 14 á 19,9Kg que necessitam de um maior número de frascos.

## V. Orientações sobre quando solicitar a análise da carga viral (para os pacientes descritos nos pontos I, II e III acima)

- Novos inícios do TARV: pedir CV seis (6) meses após o início do TARV
- Activos em TARV: pedir CV seis (6) meses após a transição para o novo regime;

- A interpretação do resultado da CV, a conduta terapêutica e as CV de seguimento devem ser feitas de acordo com o algoritmo de carga viral em vigor.

**VI. Regimes recomendados para os casos de intolerância e resgate em caso de falência terapêutica aos regimes optimizados (regimes de 2<sup>a</sup> linha)**

- Crianças em uso de DTG e que apresentem confirmação de falência terapêutica, devem usar no regime de resgate um inibidor de protease (LPV/r ou ATV/r);
- O pedido submetido ao comité terapêutico para a mudança de linha deve conter a seguinte informação:
  - Histórico do uso do DTG e o respectivo período;
  - Histórico de exposição previa ao LPV/r ou ATV/r e o respectivo período de exposição;
  - Histórico de uso de INTR e INNTR (NVP, EFV, ABC, AZT ou TDF) e o respectivo período de exposição;
  - Histórico de cargas virais prévias;
  - Histórico de adesão ao tratamento;

Regimes alternativos em caso de intolerância aos ARVs	
ARV que causa intolerância	Formulação de ARV alternativa
AZT/3TC	< 30kg: ABC/3TC
	≥ 30kg: ABC/3TC ou TDF/3TC
ABC/3TC	< 30kg: AZT/3TC
	≥ 30kg: TDF/3TC ou AZT/3TC
TDF/3TC	ABC/3TC ou AZT/3TC
ATV/r ou LPV/r	DTG (pDTG ou DTG 50mg)
pDTG	LPV/r
DTG (50mg ou TLD)	<25kg: LPV/r
	≥25kg: ATV/r

**VII. Regimes recomendados para profilaxia pós exposição (PPE)**  
No contexto das transições de primeira linha para crianças, os regimes de PPE também devem ser actualizados de acordo com a seguinte tabela:

Peso	Regime preferencial	Regime alternativo
3 – 19,9kg	ABC/3TC + pDTG (10mg)	ABC/3TC+LPVr
20 – 29,9kg	ABC/3TC+DTG 50mg	ABC/3TC+LPVr ou ATVr
≥ 30kg	TDF/3TC/DTG	TDF/3TC+ATVr

**VIII. Divulgação do novo Guião de manejo de infecção por HIV na criança e adolescente (Tríptico de dosagens – Versão 2022)**

O PNC ITS, HIV/SIDA actualizou o guião de manejo de infecção por HIV na criança e adolescente (tríptico de dosagens versão 2022 em anexo). O tríptico de dosagens revisto contempla cinco (5) páginas e os seguintes conteúdos:

- Diagnóstico do HIV na criança exposta e tabela de diagnóstico presuntivo
- Algoritmo de testagem para o HIV em crianças dos 0 – 14 anos
- Estadiamento clínico da OMS
- Classificação e conduta em caso de desnutrição aguda
- Tratamento profilático com o cotrimoxazol, isoniazida, 3HP, ARVs e levofloxacina
- Esquemas do TARV e de troca das formulações de acordo com o peso;
- Algoritmo de diagnóstico da TB
- Tratamento da TB
- Tabela de formulações e dosagens dos ARVs.

Cordiais saudações.

O Director Nacional



Quinhas Fernandes, MD. MPH

---

ENDEREÇO:  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
C. POSTAL  
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 301897/314127/314128

Telex: 6-239 MISAU MO

FAX: 258 (1) 301897

258 (1) 314127

**Anexo 1- Tabela com regimes recomendados para TARV em crianças com TB**

<b>Tabela resumo com os Regimes recomendados para o TARV em crianças dos 0 – 14 anos (Novos inícios e as que transitam para o regime com DTG) incluindo crianças com TAT com regime contendo Rifampicina</b>			
Peso (kg)	Crianças em TARV sem TB	Crianças em TAT com regime contendo rifampicina	Regime de TARV após terminar o Tratamento da TB
3-19.9 kg	ABC/3TC (120/60) + pDTG	ABC/3TC (120/60) + pDTG + Dose adicional de pDTG a noite	Manter o regime e suspender a dose adicional de pDTG ou DTG 50mg, duas semanas após o término do tratamento para TB
20–24.9 kg	ABC/3TC (120/60) + DTG 50mg	ABC/3TC (120/60) + DTG 50mg + Dose adicional de DTG 50mg a noite	
25–29.9 kg	ABC/3TC (600/300) + DTG 50mg	ABC/3TC (120/60) + DTG 50mg + Dose adicional de DTG50mg a noite	
≥ 30 kg	TDF/3TC/DTG (300/300/50mg)	TDF/3TC/DTG (300/300/50mg) + Dose adicional de DTG50mg a noite	
1. Pacientes co -infectados TB/HIV com regime TAT para TB multirresistente (não contendo Rifampicina) fazem o regime de TARV normal 2. Pacientes em regime com Inibidor de protease (IP; =LPV/r ou ATV/r) que não podem mudar para DTG (por causa de intolerância ao DTG ou porque mudaram para IP de resgate depois de falência de DTG) recebem os seguintes regimes: - <10kg: ABC/3TC 120/60mg + AZT Xarope (10mg/mL); - ≥10kg: mudar o IP (LPV/r ou ATV/r) para EFV (200mg); → Quando terminarem o tratamento da TB voltam aos regimes prévios com IP.			

## Anexo 2: Como registrar na Ficha Mestra a consulta clínica e os levantamentos dos ARVs para as crianças

### Registo da transição para o regime optimizado com o pDTG na ficha resumo

No inicio do TARV - TARV - Coorte (Mês / Ano)		/
Data	Regime ARV inicial de 1 <sup>a</sup> linha	
/ /		
Linha	Unidade Sanitária	
No inicio TARV	Gravidez: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Lactante: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Estado de OMS	CD4 (NP / %)
1 <sup>a</sup>	Alternativas à 1 <sup>a</sup> linha	
23 /01 /2022	Novo Regime ABC/3TC (120/60) +pDTG	Motivo Novo medicamento (5)
/ /	Novo Regime	Motivo
/ /	Novo Regime	Motivo
2 <sup>a</sup>	Mudança para a 2 <sup>a</sup> linha (ou substituição dentro da 2 <sup>a</sup> linha)	
/ /	Novo Regime	Motivo
/ /	Novo Regime	Motivo
3 <sup>a</sup>	Mudança para a 3 <sup>a</sup> linha	
/ /	Novo Regime	Motivo

1. Registar todas as transições no campo «**Alternativas à 1<sup>a</sup> linha**», incluindo as crianças que estavam a fazer regime de LPV/r como 2<sup>a</sup> linha;
2. Data em que ocorre a transição;
3. O novo regime para o qual está a transitar;
4. Motivo da transição: «**Novo medicamento (5)**»

## Registo da data de consultas na Ficha clínica

Ficha Clínica		Nome _____ / /						
		NID (US / Anual / Individual) _____ / /						
P r o c e s s o	1	2	3	4	5	6	7	
	Consulta Actual / Outros (d / m / a)	Idade (Se > 5 anos - em anos; Se < 5 anos - em meses)	Gravidez / Data Última Menstruação (Lactante (Se - Data D/M/L))	Estadio OMS (I,II,III,V)	Peso (kg)	PB (Grau: 6 meses do Pós-Parto: Criança de 6-59 meses)	Avaliação Nutricional	Indicador (IMC; PB; IMC / Idade; P / E)
X	Próxima Consulta (d / m / a)	Tensão Arterial	Plano Familiar (Não / Módulo)	Criança Edades (Se > 5 anos em meses; Se < 5 anos em cm)	Altura (cm)	IMC (kg / m2)	Grau (Normal / Ligeira / DAM / DAG)	
	4 / 2 / 22							
	4 / 3 / 22							
	1 / 1							
	1 / 1							

### Na coluna 1 preencher:

- Data da consulta actual;
- Data da próxima consulta;
  - Marcar para 1 mês depois para as crianças elegíveis a consulta clínica e APSS mensal;
  - Marcar para 3 meses depois, se a criança for elegível a consulta clínica e de APSS trimestral;

## Registo da prescrição dos ARVs na Ficha clínica (1)



17	18	19	20	21
TARV				
Linha - Dispensa <i>(1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> / 3<sup>a</sup> Linha - DM / DT)</i>	Para cada ARV Posologia de cada dose e N <sup>º</sup> de doses / dia	Alternativa ou Mudança de linha? (Não / A - M)	Efeitos Secundários (Não / Código - Grau)	Mudança Estado Permanência TARV R S A O T
Regime (Siglas)		Motivo (Código)	Adesão (Boa / Rico / Má - B / R / M)	R S A O T
_ Linha DM DT DS ABC/3TC+ pDTG			B R M	R S A O T
_ Linha DM DT DS ABC/3TC+ pDTG			B R M	R S A O T

### Na coluna 17:

Para todas as crianças (novos inícios, reinícios ou transição para pDTG) circundar os seguintes campos:

- 1a linha de TARV
- DT (Dispensa trimestral);
- Regime de TARV prescrito (ex: ABC/3TC 120/60 + pDTG)

Todas as crianças que transitam para o regime com pDTG serão consideradas na 1<sup>a</sup> linha, independente de estarem previamente a fazer regime de LPVr como 2<sup>a</sup> linha.

## Registo da prescrição dos ARVs na Ficha clínica (2)

17	18	19	20	21
TARV				
Linha - Dispensa (1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> / 3 <sup>a</sup> Linha - DM / DT)	Para cada ARV Posologia de cada dose e Nº de doses / dia	Alter- nativa ou Mudan- ça linha? (Não / A - M)	Efeitos Secun- dários (Não / Código - Grau)	Mudança Estado Perma- nência TARV Adesão (Boa / Risco/ Má - B / R / M)
_ Linha DM DT DS	ABC/3TC (120/60) 1,5cp/dia + pDTG 1,5cp/dia		B R M	R S A O T
_ Linha DM DT DS			B R M	R S A O T

### Na coluna 18 – Levantamento de ARVs:

- Registar a posologia de cada formulação apenas na consulta em que é feita uma nova prescrição de ARVs (nova receita);
- Na consulta em que não é prescrita uma nova receita, trancar o campo (como no exemplo);

## Registo da prescrição dos ARVs na Ficha clínica (3)



### Atenção!

- Deve-se fazer uma nova prescrição dos ARVs correspondentes nesta consulta, caso o paciente reporte roubos ou perca de medicamentos;
- E registar esta nova prescrição na coluna 18.

## Registo dos MDS na ficha clínica, lembre-se!

- Todas crianças que sejam novos inícios ou reinícios do TARV e transições para regime optimizado, independente da idade, peso e dos critérios de estabilidade deve-se:
  - Prescrever ARVs para 3 meses e;
  - Seguir o calendário de consultas clínicas e de APSS mensal.
- Para M&A, serão considerados em MDS apenas crianças com critérios de elegibilidade para DT;
  - Idade  $\geq$  2 anos;
  - Clinicamente estáveis
  - Estiverem em DT

### Registo do MDS na Ficha clínica (1)



21	22	23	24	Referência para:	
Mudança Estado Perma- nência TARV	Outras prescrições (Excluir TPI, TPC e ARVs)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internal- mento / Outro	Grupo Apolo (Código)	Modo o Diferen- ciado Cuidados (MDC) Código	R Ú B R I G A
R S A O T			Elegível (S / N)		
			Inicio / Continua / Fim (I/C/F)		
R S A O T			S N S N	O O	
R S A O T			I C F I C F		
R S A O T			S N S N		
			I C F I C F		

**Na coluna 24 –MDS**, circundar:

**S (sim)** – está no MDS

**I** - se estiver a iniciar a DT

**C** - se continua na DT;

## Registo do MDS na Ficha clínica (2)

21	22	23	24
Referência para:			
Mudança Estado Perma- nência TARV  R S A O T	Outras prescrições (Excluir TPI, TPC e ARVs)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internam- ento / Outro	Grupo Apóio (Código)  Elegível (S / N)  Início / Contínuo / Fim (I / C / F)
R S A O T	.....	.....	S N S N ICF ICF
R S A O T	.....	.....	S N S N ICF ICF

### Atenção!

- Só deve registrar **Sim** na coluna 24 (MDS), apenas para crianças que tenham:
  - Idade  $\geq$  2 anos;
  - Clinicamente estáveis
  - Estiverem em DT

## Registo do MDS na Ficha clínica (3)

21	22	23	24
Referência para:			
Mudança Estado Perma- nência TARV  R S A O T	Outras prescrições (Excluir TPI, TPC e ARVs)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internam- ento / Outro	Grupo Apóio (Código)  Elegível (S / N)  Início / Contínuo / Fim (I / C / F)
R S A O T	.....	.....	S N S N ICF ICF
R S A O T	.....	.....	S N S N ICF ICF

### Atenção!

- Crianças  $< 2$  anos ou crianças  $\geq 2$  anos que estejam a receber DT como **cuidados clínicos padrão** não devem ser consideradas como estando em MDS;

**Na coluna 24 –MDS, no campo sobre elegibilidade ao MDS: circundar o N →**

**Não elegível aos MDS:**

## MDS aplicáveis para as crianças

Nº	MODELO	ABREVIATURA
1	Fluxo Rápido	FR
2	Dispensa Trimestral de ARV*	DT
3	Dispensa Semestral de ARV*	DS
4	Dispensa Anual de ARV	DA
5	Grupos de Apoio para adesão comunitária	GA
6	Abordagem Familiar*	AF
7	Clubes de Adesão	CA
8	Dispensa comunitária através do Provedor	DCP
9	Dispensa Comunitária através do APE	DCA

Nº	MODELO	ABREVIATURA
10	Dispensa Comunitária através de Brigadas Móveis	BM
11	Dispensa Comunitária através de CM	CM
12	Extensão de Horário	EH
13	Paragem única no sector da TB*	TB
14	Paragem única nos serviços TARV*	CT
15	Paragem única no SAAJ	SAAJ
16	Paragem unica na SMI	SMI
17	Dispensa Descentralizada de ARV	DD
18	Doença Avançada por HIV	DAH

\*Modelos indicados para crianças

## Particularidades do registo dos MDS na Ficha clínica (4)

Tendo em consideração que:

- Existem outros MDS aplicáveis para crianças para além da DT, tais como abordagem familiar (AF) e paragem única de cuidados e tratamento (CT),
- E estes modelos podem ser aplicados em separado ou de forma combinada numa mesma criança, isto é:
  - DT apenas
  - DT e CT
  - DT e AF
  - DT, AF e CT

➔ Foram levantadas algumas particularidades a serem consideradas para cada uma destas situações;

Lembre -se!

A DT passa a ser oferecida como cuidado clínico padrão para todas as crianças

## Particularidades do registo dos MDS na Ficha clínica (5)

17	23	24
Referência para:		
Linha - Dispensa (1º, 2º / 3º Linha - DM / DT)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internamento / Outro	Grupo Apoio (Código) Mode o Diferenciado Cuidados (MDC) Código
Regime (Siglas)		Elegível (S / N)
_ Linha DM DT DS ABC/3TC+ pDTG		Ínicio / Continua / Fim (I / C / F)
	S N S N	I C F I C F
_ Linha DM DT DS ABC/3TC+ pDTG		S N S N
	I C F I C F	

**Cenário 1: Criança com idade < 2 anos ou ≥ 2 anos e clinicamente instável**

Se a criança estiver a receber DT apenas, não considerar em MDS.

Nestes casos deve-se registar:

- Coluna 17: registar DT
- Coluna 24: no campo sobre elegibilidade ao MDS: circundar o N  
→ Não elegível aos MDS;

## Particularidades do registo dos MDS na Ficha clínica (6)

17	23	24
Referência para:		
Linha - Dispensa (1º, 2º / 3º Linha - DM / DT)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internamento / Outro	Grupo Apoio (Código) Mode o Diferenciado Cuidados (MDC) Código
Regime (Siglas)		Elegível (S / N)
_ Linha DM DT DS ABC/3TC+ pDTG		Ínicio / Continua / Fim (I / C / F)
	S N S N	I C F I C F
_ Linha DM DT DS ABC/3TC+ pDTG		S N S N
	I C F I C F	

**Cenário 2: Criança com idade < 2 anos ou ≥ 2 anos clinicamente instável e que estejam a fazer a combinação dos seguintes MDS:**

- DT e AF
- DT e CT

Nestes casos deve-se:

- Coluna 17: registar DT
- Coluna 24:
  - Circundar o S → elegível ao MDS
  - O código do respectivo modelo:
  - AF ou CT
  - Circundar o I, C ou F

## Particularidades do registo dos MDS na Ficha clínica (7)

17	23	24	
Referência para:			
Linha - Dispensa  (1º, 2º / 3º Linha - DM / DT)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internamento / Outro	Grupo Apoio (Código)	Modelo Diferenciado Cuidados (MDC) Código
Regime (Siglas)		Elegível (S / N)	Ínicio / Continua / Fim (I / C / F)
_ Linha DM DT DS		S N S N	I C F I C F
ABC/3TC+ pDTG		S N S N	I C F I C F
_ Linha DM DT DS		S N S N	I C F I C F
ABC/3TC+ pDTG		S N S N	I C F I C F

Cenário 3: Criança com idade ≥ 2 anos, clinicamente estável e que esteja a fazer DT ou a combinação dos seguintes MDS:

- DT e AF
- DT e CT

Nestes casos deve-se:

- Coluna 17: registar DT
- Coluna 24:
  - Circundar o S → elegível aos MDS
  - Registar os códigos dos respectivos modelos, separados por uma barra oblíqua (/). Ex: DT/AF ou DT/CT
  - Circundar I, C ou F

## Particularidades do registo dos MDS na Ficha clínica (8)

17	23	24	
Referência para:			
Linha - Dispensa  (1º, 2º / 3º Linha - DM / DT)	TB / PTV / PF / APSS e PP / Revelação diagnóstica / Internamento / Outro	Grupo Apoio (Código)	Modelo Diferenciado Cuidados (MDC) Código
Regime (Siglas)		Elegível (S / N)	Ínicio / Continua / Fim (I / C / F)
_ Linha DM DT DS		S N S N	I C F I C F
ABC/3TC+ pDTG		S N S N	I C F I C F
_ Linha DM DT DS		S N S N	I C F I C F
ABC/3TC+ pDTG		S N S N	I C F I C F

### • Nota:

Se a criança estiver inscrita em 3 ou mais MDS, priorizar o registo dos seguintes modelos:

- a) Dispensa Multimensal (DT ou DS)
- b) Dispensa Comunitária
- c) Abordagem Familiar

Ex: DT+AF+CT → registrar DT/AF

DT+EH+AF → registrar DT/AF

## Registo do levantamento dos ARVs na Ficha clínica (1)

Recepção	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
Levantou ARVs? (S / N)	04a											
	Mês	Març	Abr									
	Ano	2022	2022									

### Recepção: Levantou ARVs?

Circundar: **S (sim)** – para 3 meses consecutivos e preencher o mês e o ano.

#### Nota:

- Se a criança mudar de faixa de peso antes de completar 3 meses de tratamento:
  - Prescrever uma nova receita;
  - Actualizar os meses de tratamento de acordo com a nova receita;

## Registo do levantamento dos ARVs na Ficha clínica (2)

Ex: No dia 4 de fevereiro a criança transitou para pDTG e levantou ARVs para 3 meses.

Recepção	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
Levantou ARVs? (S / N)	Dia	04										
	Mês	Fev	Març	Abr								
	Ano	2022	2022	2022								

- Na consulta de 4 de Março, porque trocou de faixa de peso recebe uma nova prescrição para mais 3 meses e entrega o saldo de ARVs na US;
- Para o registo:
  - Mantem o S no levantamento do dia 4 de abril
  - Regista S para mais 1 mês

Nova prescrição

Recepção	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
Levantou ARVs? (S / N)	Dia	04	04									
	Mês	Fev	Març	Abr								
	Ano	2022	2022	2022								

Conta como Mês 1  
da nova prescrição

## Como avaliar a adesão com base na informação da Ficha clínica?

- O registo do levantamento de ARVs no campo «recepção – levantamento de ARVs» isoladamente não permitirá conjugar a avaliação da adesão aos levantamentos dos ARVs da criança;
- Para avaliar a adesão aos levantamentos dos ARVs da criança deve-se conjugar a informação:
  - Da coluna 18 – Levantamento de ARVs (campo onde foi preenchido a formulação, posologia e dosagem)
  - +  
Do campo - Recepção: Levantou ARVs?

Recepção Levantou ARVs? (S / N)	S N	S N	S N	S N	S N	S N	S N
Dia	04	04					
Mês	Fev	Març	Abr	Mai			
Ano	2022	2022	2022	2022			

18	TARV
Para cada ARV Posologia de cada dose e Nº de doses / dia	
ABC/3TC (120/60) 1,5cp/dia + pDTG 1,5cp/dia	

## Como avaliar a adesão com base na informação da Ficha clínica?

- O registo do levantamento de ARVs no campo «recepção – levantamento de ARVs» isoladamente não permitirá conjugar a avaliação da adesão aos levantamentos dos ARVs da criança;
- Para avaliar a adesão aos levantamentos dos ARVs da criança deve-se conjugar a informação:
  - Da coluna 18 – Levantamento de ARVs (campo onde foi preenchido a formulação, posologia e dosagem)
  - +  
Do campo - Recepção: Levantou ARVs?

Recepção Levantou ARVs? (S / N)	S N	S N	S N	S N	S N	S N	S N
Dia	04	04					
Mês	Fev	Març	Abr	Mai			
Ano	2022	2022	2022	2022			

18	TARV
Para cada ARV Posologia de cada dose e Nº de doses / dia	
ABC/3TC (120/60) 1,5cp/dia + pDTG 1,5cp/dia	

## Como avaliar a adesão com base na informação da Ficha clínica?

Ficha Clínica		18 TARV
	NID (US / Anual / Int)	
P r o c e s s o	Consulta Actual / Outros (d / m / a)	Idade (Se > 5 anos - em anos; Se < 5 anos - em meses)
X	Próxima Consulta (d / m / a)	Tensão Arterial
	4 / 2 / 22	Para cada ARV Posologia de cada dose e Nº de doses / dia
	4 / 3 / 22	ABC/3TC (120/60) 1,5cp/dia + pDTG 1,5cp/dia
	/ /	
	/ /	

Confirma-se o levantamento de Arvs se tiver registados:

- Data da realização da consulta consulta;
- Coluna 18 – ver se houve uma nova prescrição (através do preenchimento da formulação, posologia e dosagem)
- Campo - Recepção: Levantou ARVs: ver se tem registo da data (que confirma novo levantamento), círculo no S, mês e ano também registados.

Recepção Levantou ARVs? (S / N)	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
	Dia	04	04							
	Mês	Fev	Març	Abr	Maio					
	Ano	2022	2022	2022	2022					

## Anexo 3: Guião de manejo de infecção por HIV na criança e adolescente (Tríptico de dosagens – Versão 2022)



